



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

www.cmmambore.pr.gov.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS GERAIS - CPG

**Autoria:** CHRISTIANE BATISTA NEVES

**Relator:** HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

**Relatório:** PROJETO DE LEI nº 76/2025,

Dispõe sobre a obrigatoriedade do descarte correto de resíduos sólidos e entulhos no Município de Mamborê, institui penalidades para o descarte irregular e dá outras providências.

VOTO DO(A) RELATOR(A):

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mamborê, relato que, após amplos debates sobre o projeto em pauta, pela orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e demais Comissões Permanentes que emitem pareceres pela regular tramitação do mesmo e de nosso entendimento, visto que o objeto do projeto em análise visa o correto descarte do lixo. Isto posto, manifestamos nosso voto **FAVORÁVEL** a tramitação desta matéria.

**SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.**

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

**Relator**